

PORTARIA N.º 5901, DE 19 DE ABRIL DE 2010

"Altera a Constituição da Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atenção ao que consta no Boletim de Ocorrência de Trânsito n.º 339/2008, que determina a instalação de Sindicância Administrativa, **Designa** o servidor municipal **Volmir da Gama**, exercente do Cargo de Inspetor Tributário, em substituição ao servidor Paulo Adriane Dornelles, permanecendo os demais membros constantes da Portaria n.º 5779, de 21 de Fevereiro de 2009.

Estabelece também novo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria para apresentação de relatório conclusivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Abril de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.